



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

SOLICITAÇÃO

PROCESSO N.º 22/2022

Senhor Presidente, exercendo a função administrativa de Diretor da Câmara Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, venho solicitar que seja realizado processo para compra e instalação de sistema de transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara, além de ser útil para realização de videoconferências, com o retorno em *lives*.

Serranópolis, Goiás, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.



Joni Maicon Siqueira Gufka
Diretor



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, Estado de Goiás, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista a necessidade dos serviços.

1- CONTRATADO: DANIELE SILVA PRADO, com sede na rua Tiradentes, n. 1871, Setor Samuel Graham, Jataí (GO), inscrita no CNPJ 23.058.998/0001-80, Inscrição Estadual 106394940.

2 - RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Realizamos três orçamentos atuais, fora os antigos que tínhamos, onde a cotação com a empresa Daniele Silva Prado foi a que obteve o menor preço global. Além disso, reunimos com os fornecedores que apresentou proposta, visitamos outras lojas, porém a única que comprometeu em entregar o serviço funcionando e realizar treinamento dos servidores da Câmara foi essa. Além disso, optou-se pela dispensa de licitação, devido a legalidade, onde os preços não atingem o limite que exige outra modalidade de licitação. No mais, tal serviço é de alta complexidade, onde só o requisito menor preço não é suficiente para que o sistema funcione. Por exemplo, Câmera Speed Dome necessita de uma certa estrutura para funcionar, conectada a outros equipamentos compatíveis. Na Câmara de Serranópolis, já possuímos alguns equipamentos, como DVR que será usado no sistema. Caso os materiais não sejam compatíveis com os quais já temos, o custo final será muito mais alto, uma vez que não poderemos aproveitar a estrutura que já temos instalada no prédio.

3 - OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação de sistema de transmissão online de sessões ordinárias, com câmara Speed Dome com movimento, incluso mesa controladora, instalação e treinamento de servidor para usar o sistema.

4 - VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 17.525,66 (dezessete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), pagos em parcela única, na entrega dos serviços devidamente funcionando.

Sendo assim, deve a Câmara Municipal de Serranópolis outorgar a contratação da empresa "Daniele Silva Prado" pela Dispensa de Licitação.

Serranópolis, Goiás, 03 de fevereiro de 2022.


FRANK ALVES RODRIGUES
Presidente da Câmara

PUBLICADO

No placar da Câmara Municipal
conforme determina o art. 79 da
Lei Orgânica do Município.

Em 03 / 02 / 2022



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal abre o prazo de três dias úteis, a contar desta data, após a publicação deste, para que empresas especializadas que ofereçam serviços de instalação de sistemas de transmissão com Câmeras Speed Dome em redes sociais, possam se credenciar junto a Câmara, e oferecer proposta com pacote que se adeque às necessidades da Casa. Os requisitos serão analisados pela Comissão Permanente de Licitação.

Passados os três dias, não havendo manifestação de qualquer outro interessado, ratifico, nos termos art. 75 da Lei 14.133/2021, a justificativa de dispensa de licitação e ordeno a sua publicação no prazo legal.

Serranópolis, Goiás, 03 de fevereiro de 2022.

Frank Alves Rodrigues
Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

CONTRATO N.º 22/2022 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 00.775.356/0001-05, localizada na Avenida Augusto, n.º 62, Jardim das Morangas, Serranópolis, Goiás, neste ato como **CONTRATANTE** representada pelo seu Presidente Frank Alves Rodrigues, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Gerson Chaves Neto, quadra 105, lote 11, Setor Rodoviário em Serranópolis/Go, inscrito no CPF n.º 896.775.521-0 que ao final assina e,

A Contratada **DANIELE SILVA PRADO**, com sede na rua Tiradentes, n. 1871, Setor Samuel Graham, Jataí (GO), inscrita no CNPJ 23.058.998/0001-80, Inscrição Estadual 106394940, celebram através deste:

1. **DO OBJETO:** Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação de sistema de transmissão online de sessões ordinárias, com câmera Speed Dome com movimento, incluso mesa controladora, instalação e treinamento de servidor para usar o sistema.
2. **DA JUSTIFICATIVA:** Realizamos três orçamentos atuais, fora os antigos que tínhamos, onde a cotação com a empresa Daniele Silva Prado foi a que obteve o menor preço global. Além disso, reunimos com os fornecedores que apresentou proposta, visitamos outras lojas, porém a única que comprometeu em entregar o serviço funcionando e realizar treinamento dos servidores da Câmara foi essa. Além disso, optou-se pela dispensa de licitação, devido a legalidade, onde os preços não atingem o limite que exige outra modalidade de licitação.
3. **DA RAZÃO:** No mais, tal serviço é de alta complexidade, onde só o requisito menor preço não é suficiente para que o sistema funcione. Por exemplo, Câmera Speed Dome necessita de uma certa estrutura para funcionar, conectada a outros equipamentos compatíveis. Na Câmara de Serranópolis, já possuímos alguns equipamentos, como DVR que será usado no sistema. Caso os materiais não sejam compatíveis com os quais já temos, o custo final será muito mais alto, uma vez que não poderemos aproveitar a estrutura que já temos instalada no prédio.



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

4. **DA BASE LEGAL:** Tal contratação se faz baseada no artigo artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
5. **DAS PENALIDADES E MULTAS:** A Contratante se compromete a pagar pelo serviço na entrega, desde que esteja funcionando corretamente, apresentadas as notas fiscais e as certidões negativas pela Contratada.
6. **DO PRAZO E PRORROGAÇÃO:** Vigorará pelo prazo de até 09 de maio de 2022, a partir da assinatura desse contrato, para entrega dos serviços aqui contratados.
7. **DO VALOR:** O valor deste contrato é de R\$ 17.525,66 (dezesete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), pagos em parcela única, na entrega dos serviços devidamente funcionando.
8. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Câmara Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:
 - Equipamentos: 01.031.2065.1121.4.4.90.52.00
 - Serviços: 01.031.2065.2221.3.3.90.39.00
9. **DA RESCISÃO CONTRATUAL:** Havendo descumprimento total ou parcial deste contrato, ensejará sua rescisão, conforme disposto na Lei 14.133/21.

As partes elegem a Comarca de Serranópolis, Goiás, para sanar quaisquer dúvidas ou desacordos que possam surgir.

Serranópolis, Goiás, 09 de março de 2022.



Frank Alves Rodrigues
Presidente da Câmara (Contratante)

Daniele Silva Prado
Representante (Contratada)
CPF:

Testemunhas:

Rg: 9755397 SSP-GO



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

Av. Augusto, nº 62–St. Jd. Das Morangas Fone 64 3668-1479–SERRANÓPOLIS–GO.

PARECER JURÍDICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 22/2022

INTERESSADO: DIRETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR TOTAL: R\$17.525,66

I - RELATÓRIO

Solicitação de processo para a compra e instalação de sistema de transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Serranópolis - GO., bem como, para realizações de videoconferência com o retorno em *lives*, nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21 - Dispensa de Licitação em razão do valor (até 54.020,41) anual.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Licitação é procedimento obrigatório na Administração Pública para efetuar suas contratações, conforme preceitua o art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal (*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações*), ressalvados os casos em que a Administração Pública pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-se dispensada, dispensável, e inexigível.

O Art. 75, da Lei 14.133/21, contempla vários objetos em que se torna dispensável a licitação, por considerar que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

Conforme especificado no ANEXO, do Decreto Federal 10.922/21, o valor anual máximo para dispensa de licitação, nos termos do Inciso II, da Lei 14.133/21 é de R\$54.020,41.



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

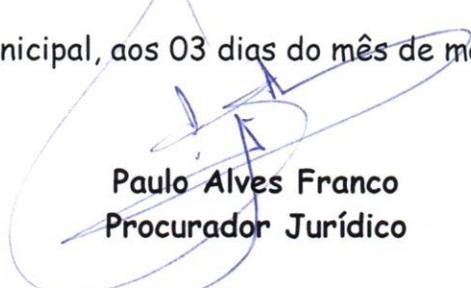
Av. Augusto, nº 62–St. Jd. Das Morangas Fone 64 3668-1479–SERRANÓPOLIS–GO.

Nesses casos, é importante observar que a prestação de serviços, obras, assim como, o valor estimativo da despesa deve corresponder ao total da compra ou do serviço, a fim de que o objeto da dispensa de licitação não venha a ser fracionado para fugir de modalidade superior.

III - CONCLUSÃO

Considerando que o valor total da contratação pretendida no presente processo, de R\$17.525,66 (dezessete mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), bem como, objeto, preço com 3 (três) cotações, habilitação, recursos financeiros, na modalidade específica de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, Inc. II, da Lei Federal 14.133/21 está dentro das conformidades legais, apresentamos nosso parecer favorável ao referido processo.

Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de março de 2022.


Paulo Alves Franco
Procurador Jurídico